



JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

CONSIDERANDO que a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A A DATAPREV é empresa pública federal especializada em soluções tecnológicas para o regime próprio de previdência social (RPPS), sendo responsável pelo desenvolvimento, manutenção e disponibilização de sistemas de informação integrados, com reconhecimento e regulação por meio da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021.

De acordo com o entendimento lançado no parecer jurídico que integra estes autos, é possível contratar, com declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 74, inc. I, da Lei Federal n. 14.133/21, o qual faculta ao administrador esta conduta, desde que atendidos os requisitos ali consagrados.

Em relação aos valores a serem pagos, verificamos que os mesmos se encontram num patamar razoável, conforme demonstrado no TR.

Assim, manifestamos favoráveis pela contratação em apreço, nos termos aqui propostos, podendo contratar a empresa **DATAPREV S.A** com declaração de inexigibilidade de licitação, em razão de deter a exclusividade.

É o que nos cabia informar, sujeitando à apreciação superior.

Anicuns/GO, 07 de maio de 2025.

ERNANE LUIZ TANCREDI
Agente de Contratação